

A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

¹Andreane Pereira Moreira

*Centro de Estudos, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Humano
Cepexcoordenacao@hotmail.com*

Resumo

A presente pesquisa apresenta como tema: A Contribuição do Serviço Social na Efetividade das Políticas de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica; e, objetiva analisar a contribuição do Serviço Social na efetivação dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica propõe baseado na visão emancipatória de mulher, sujeito político, e, responder a seguinte problemática: De que forma o Serviço Social contribui para a efetivação dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas em uma Instituição não governamental que atua no Sistema de Proteção à mulher no município de Salvador-BA. A metodologia utilizada foi pesquisa de campo, no qual utilizou-se, a aplicação de entrevista à profissional do Serviço Social que atua diretamente com as mulheres vitimadas. Os resultados obtidos apresentam-se como ações pontuais para com as mulheres vítimas de violência doméstica, através das demandas que se dão de forma espontânea ou por encaminhamentos das Delegacias Especializada de Atendimento à Mulher.

Palavras-chave: Violência doméstica, Mulher, Serviço Social, Direitos.

Introdução

Inquietações alusivas à violação dos direitos das mulheres, resultou neste trabalho: A Contribuição do Serviço Social na Efetividade das Políticas de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica, atendidas em Instituição Não Governamental que atua no Sistema de Proteção à Mulher no município de Salvador-Ba; visa o aprofundamento de questões relacionadas ao atendimento oferecido a este segmento. Neste trabalho, serão analisados os fatores históricos referentes à subordinação do gênero feminino, no que diz respeito à subjugação diante de atos violentos cometidos contra mulheres ao longo da história, fato que se verifica ainda na contemporaneidade, mesmo com a propagação do ideário de igualdade de gênero. Decerto, possibilitará, entendimento das situações vivenciadas pelas mulheres atendidas pelo Serviço Social no Centro Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica, objetivando um maior aprofundamento sobre o tema, será utilizado contextualizações a partir de referências bibliográficas específicas.

Mulher e Violência doméstica

Inicialmente, será abordado nesta pesquisa, os aspectos, culturais, educacionais e históricos observados ao longo do tempo na historiografia das mulheres. Destarte, invisibilidade, objetificação, vitimização, dentre estereótipos capazes de lhe descredenciar, despossuir o seu direito a vida livre de violências de gênero, esta concebida enquanto, assimetria de gênero, cujo *locus* privilegiado, se constitui, espaço doméstico, exercida através do poder que envolve o cotidiano das relações sociais; fenômeno

resultante da organização social de gênero; poder masculino a partir da relação patriarcal de gênero, (SAFFIOTI, 2004; BANDEIRA, 2014; LISBOA, 2014).

Mulher na sociedade Brasileira: construção histórica de um papel

A mulher ao longo dos tempos tem sido definida como “sexo frágil ¹”, com a clara intenção de descaracterizá-la enquanto ser humano, enquanto cidadã, na medida em que, baseada em uma visão machista, preconceituosa e arraigada no imaginário social, que tem perpetuado um conceito que, por vezes, acaba desvalorizando e levando a mulher a um estado de inferiorização que invariavelmente a leva a uma situação de vulnerabilidade social.

A subordinação da mulher, colocada como ser inferior, segundo a teoria do dualismo hierarquizada é a raiz da violência de gênero, na medida em que se buscam desconstruir os papéis estabelecidos, encontrando resistência dos que querem manter o “status que”. Esta desconstrução de papéis tem sido tentada sem grande sucesso ainda, por homens e mulheres que acreditam na igualdade de gênero (RECHTMAN; PHEBO, 2002 p. 2).

Observa-se de acordo com a citação acima, a cultura do machismo inculcado no imaginário social, fato observado desde a mais tenra idade no próprio seio familiar quando, ao menino é ensinado que este não chora, é o mais forte e, portanto, superior às meninas.

Na cultura escravista do início do processo de colonização brasileira, existiam também os casos em que as mulheres brancas eram submetidas às situações que mais se assemelhavam a estado de prisioneiras. Como eram poucas em números aqui no Brasil, os esposos as aprisionavam, não permitindo que as mesmas circulassem em nenhum espaço público. As que escapavam da vigilância quando descobertas eram submetidas a castigos por seus pais e maridos. Os sinais emitidos pelas mulheres brancas, identificados como inconformismo ou revolta, diante dos desmandos dos seus “protetores”, eram vistas como atitudes de rebeldia, e punidas com encaminhamentos para conventos ou internatos (FONSECA, 2005).

Embora com tantos fatores imobilizadores, ocorre em determinado contexto e momento histórico a movimentação de mulheres no intuito de sair da invisibilidade a que eram submetidas no intuito de conquistar direitos que lhes eram negados há tanto tempo.

Importante destacar que ao longo de todo o período, as mulheres independentemente de sua raça e posição social, não estiveram inertes a causa que gritava por mudanças. Os esforços foram agregando-se paulatinamente a cada momento histórico, quando se percebe em 1985, a criação da primeira delegacia de atendimento especializado a mulher (DEAM); ainda que a princípio não estruturado de acordo com as necessidades das mulheres agredidas.

²Construto cultural de base ideológica que baseado neste discurso, atribui inferiorização, subordinação e coisificação à figura da mulher.

. Também é da década de 80, precisamente 1987, a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), também a partir de reivindicações de movimentos de mulheres. Cujo objetivo é assessorar, formular e estimular Políticas Públicas para valorização e a promoção feminina (FONSECA, 2005).

No ano de 1996, o Congresso Nacional incluiu o sistema de cotas na Legislação Eleitoral, obrigando os partidos a inscreverem, no mínimo, 20% de mulheres nas chapas proporcionais. No Brasil em 2006, foi sancionada a Lei 11.340/2006, conhecida como Maria da Penha que objetiva o aumento do rigor na punição dos crimes de violência doméstica contra mulher. (ALMANAQUE DA MULHER; Agosto, 2009).

Verifica-se mesmo com a criação de Leis e Políticas de proteção ao gênero feminino, voltadas para a mulher ainda persistem situações contraditórias expressas cotidianamente, principalmente na relação existente, com relação aos gêneros no mercado formal de trabalho. Pois mesmo com as transformações observadas na atual conjuntura do modelo neoliberal, onde se o homem como provedor do lar e à mulher cabe os serviços de cuidados e manutenção da casa e filhos, ainda que não seja a tarefa única realizada pela mulher na atualidade, esta acaba por realizar em seu cotidiano, múltiplas e variadas funções.

Concordando com Blay (2003), quando afirma que, a partir da primeira guerra mundial, o panorama econômico e cultural do Brasil alteraram significativamente, modificando toda vida cultural familiar, expressa principalmente com a ocupação das mulheres nos espaços fora do ambiente doméstico, ocupando espaços de trabalho que antes eram territórios restritos aos homens e ascendendo também no âmbito escolar. Ainda de acordo com o autor acima, a relação estabelecida com as negras e índias, inicialmente prática configurada pela escassez de mulheres brancas no início da colonização brasileira, não foi posta de lado com a vinda das mulheres brancas de Portugal.

Com estas eram concebidos os casamentos oficiais, e os filhos legítimos; determinando a criação do estereótipo da mulher branca submissa, subalterna e complacente com as atividades sexuais de seus esposos com as mestiças de ordem geral, fato que, não fazem desta, uma mulher dócil e aquiescência. Em determinado contexto, as mulheres brancas eram tão autoritárias e violentas quanto seus esposos os colonizadores portugueses. (BLAY, 2003)

Sistemas de Proteção e Políticas Públicas para Mulheres em situação de Violência

Em nosso país, notadamente marcado pelo patriarcalismo, que permeou as primeiras ocupações das terras brasileiras pelos portugueses na época da colonização, possui ainda, vieses negativos de machismo que se reproduzem ainda hoje como violência contra a mulher. Esse aspecto tão degradante foi silenciado durante séculos, pois se acreditava no ideário disseminado pelo senso comum de que ³“briga de marido e mulher, não se mete a colher”.

³Assim, durante muito tempo as agressões contra a mulher no âmbito familiar não foram questionadas, uma vez que, o próprio Estado dispunha de legislações que asseguravam direito ao homem sobre suas esposas e filhas, dessa forma passaram-se séculos para que a violência intra-familiar fossem reconhecida como crime na sociedade (CUNHA, PINTO, 2010 p. 1).

A partir da saída da mulher do ambiente doméstico para o trabalho formal, e posteriormente, a união e entendimento dos seus direitos enquanto cidadãs, surge então, a inquietação e leitura das realidades vividas em outros países, e a adesão ao movimento feminista, que a partir da década de 1970, traz para o cenário público e político os problemas que até então eram considerados particulares.

Nos anos 80, as feministas passaram a elaborar políticas públicas e exigir do Estado que a colocassem em prática. Assim nascem as primeiras delegacias especiais da mulher, para que as mulheres tivessem mais coragem e não fossem maltratadas, como costumava acontecer nas outras delegacias [...] (SOF Sempre Viva Organização Feminista, 2005 p.18).

Verifica-se de acordo com o autor mencionado, que até esta época, a falta de uma delegacia que atendesse a esta demanda, os crimes aconteciam no âmbito privado contra as mulheres sem que estas pudessem contar com uma rede, leis ou ainda políticas que as balizassem. As violências e assassinatos cometidos até então, eram justificados pela defesa da honra. A violência sexista, até dado momento era visto como problema de família, problema particular da mulher agredida. Ao que se faz oportuno à conceituação do termo:

Sexismo, conjunto de ideias e valores fundados na suposta superioridade dos homens sobre as mulheres. Produz um lugar de poder a partir do qual se atribui poder ao masculino, colocando a mulher como cidadã de segunda categoria. Por causa do sexismo, as mulheres ainda recebem menores salários que os homens, mesmo desempenhando as mesmas funções (CARTILHA DE GÊNERO. 2009. p. 6).

Nesse contexto, são visíveis as raízes da violência em todos os seus aspectos que permaneceu durante um longo período, oculta sob a égide do silêncio, que oportunizou a não criminalização de milhares de agressores e assassinos, que mesmo quando descobertos e indiciados pelos seus crimes obtinham a defesa e até libertação certa com o pretexto de terem matado por amor, ou ainda a culpabilização da própria vítima, no caso a mulher, como responsável pela violência sofrida.

Explicitado todo esse contexto de violência e opressão contra a mulher brasileira por séculos a fio, surge na década de 1980, a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), foi criada por meio do Decreto nº 2.170-N, de 24 de outubro de 1985.

No Brasil foi a partir da década de 1980, quando os princípios de democracia e cidadania foram implementados, foram também reconhecidas às primeiras políticas direcionadas para as mulheres vítimas deste crime, inicialmente as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher que virão seguidas de outras medidas para enquadrar e julgar estes tipos de delinquência: Juizados Especiais Criminais (JEC), no entanto estas legislações não ofereciam nenhuma proteção às mulheres nem impunidade aos agressores, pois o crime de violência doméstica e familiar era considerado um crime de menor potencial ofensivo, sendo a pena imposta ao agressor aquelas de caráter pecuniário (CUNHA; SANTOS, 2010, p. 1).

É possível perceber de acordo com as colocações acima, que embora existisse desde 1980, uma delegacia que estava à serviço da população feminina vítima de violência, esses crimes eram tratados ainda

como agravos de pequena complexidade, dada a todo o contexto que perpassa as relações de gênero historicamente construídas. Verifica-se também que a pouca atenção e rigor com relação aos crimes cometidos no país contra a mulher brasileira feria os princípios constitucionais da Constituição Federal de 1988.

[...] A primeira de mais relevância foi a criação da Delegacia Especializada da Mulher (DEAM), na década de 1980, a importância dessas delegacias se dá, por que com elas passa a existir um reconhecimento público da questão, além do também reconhecimento da violência doméstica enquanto crime. No entanto estas delegacias ainda tinham uma atuação bem restrita e precária, funcionando basicamente como um órgão institucionalmente especializado para o atendimento as vítimas, mas que na realidade não dava nem o suporte nem a proteção necessária antes e após a denúncia, uma vez que sua orientação era regida pelo o código penal. Será, portanto só a partir da década de 1990 que o enfrentamento da violência doméstica e familiar passa a ser orientada por uma lei especial, a lei 9.099/95 que enquadra esse tipo de agressão nos ditos crime de menor potencial ofensivo (CUNHA; PINTO, 2010, p. 4).

Verifica-se, porém, que mesmo com a criação das DEAM'S, não se obtêm de imediato um grande avanço com relação violência contra a mulher, já que conforme observações do próprio autor, concomitante com a Lei 9.099\95, cria-se o Juizado de Causas Criminais, uma ação que mais beneficiava ao agressor deixando a vítima em uma situação ainda mais excludente de humilhação, e vulnerável a uma nova agressão a qualquer momento, já que se tratava de um processo de conciliação onde as penas ajuizadas, eram o pagamento de cestas básicas e os crimes cometidos não constavam em bancos de dados da polícia como antecedentes criminais.

A ação desses juizados foi alvo de muitas críticas e indignação por parte da sociedade civil como um todo, emergindo assim diversos movimentos organizacionais na sociedade brasileira, que contribuíram para dá visibilidade pública e social a temática, merecendo destaque o movimento feminista, que se engajou na luta em defesa das vítimas desse tipo de violência, exigindo para tanto um aparato eficaz de proteção às vítimas e punição aos agressores. Algumas campanhas e movimentos tiveram marco social, merecendo destaque à convenção interamericana para prevenir e erradicar a violência contra a mulher, a famosa “convenção de Belém do Pará”, datada de 1994 [...] A relevância da convenção se dá porque se constituirá como um grande passo para que em 2006 depois de muita luta dos mencionados segmentos da sociedade civil, ser decretada uma lei especial, na qual agrega algumas reivindicações dos referidos movimentos como princípios para caracterizar a violência doméstica e familiar, que passa a ser entendida como qualquer ação que cause sofrimento físico, moral e psicossocial a mulher (CUNHA; PINTO, 2010, p. 5).

Ainda analisando de acordo com o autor acima, foi somente no ano de 2006, portanto, quase três décadas depois da implantação da primeira DEAM, e somente por conta das intensas lutas e movimentações dos grupos feministas, é que foi sancionando pelo então Presidente da República a Lei nº 11340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, revestida de toda a dor, de uma história de luta e superação de uma mulher a partir do seu estado de quase morte. A brasileira em questão, a qual nomeou a referida lei, se constitui como também parte integrante da luta de mulheres, que não se intimidaram com séculos de opressão e sofrimento e em um ato de resiliência, a partir do próprio sofrimento uniram-se em torno de um ideal, que clamava por justiça no intuito de dar visibilidade à violência vivida por tantas “Marias”, vítimas dos mesmos algozes: os companheiros violentos, a sociedade emudecida e o Estado patriarcalista.

Dessa forma, a Lei 11.340/2006, se consolidou como um marco através do qual possibilitam que a violência cometida no âmbito familiar seja ela praticada por pai, companheiro, irmão ou qualquer que tenha relação afetiva com a vítima seja vista pela sociedade e encarada como crime; possibilitando assim, a proteção que milhares de lares necessitam.

Trajetória do Serviço Social na área Sócio Jurídica

As atribuições do profissional do Serviço Social, possui um papel de suma importância na medida em que, parte deste profissional os conhecimentos teóricos- metodológicos que são utilizados nas abordagens de cunho social, possibilitando um olhar apurado com relação a questões outras, que, por vezes, não aparecem à primeira vista nas questões judiciais.

Concernente a atuação na área Sócio Jurídica, se faz necessário um olhar diferenciado com relação às questões pertinentes ao profissional do Serviço Social. Destarte, existem questões em que se fazem necessários não apenas o arrolar de processos; percebe-se, também, a necessidade de um estudo aprofundado das questões que estão de certa forma escondidos sob a história de vida de um determinado indivíduo. E é nesse contexto que são solicitados pela área jurídica o saber técnico do profissional de Serviço Social.

Aqui estou eu, um operador da Defesa dos Direitos Humanos, a falar para operadores/as do Serviço Social: ambos/as a atuem, cada qual a seu modo, na garantia do acesso ao Valor-Justiça, tanto em sistemas de políticas públicas, quanto no sistema de justiça. Isto é, a fazer do acesso a esses dois sistemas públicos, um "direito do cidadão e um dever do Estado". Essas definições dos nossos campos de ação — assemelhados, mas, não iguais —, já balizam inicialmente nosso enfoque para tratar do sucesso, do insucesso e das limitações ou possibilidades de enfrentamento da questão social, em seu aspecto estrutural, via judicializações conjunturais e pontuais de conflitos de interesses e de demandas, nas relações sociais (NOGUEIRA NETO, 2012, p. 23).

Desde modo, observa-se que a atuação do Serviço Social se completa nas instâncias judiciais, não somente nas questões simples, mas têm sua efetividade comprovada em todo o processo de jurisdição, pois o fator social é intrínseco às relações cotidianas.

A realidade social apresentada pelos sujeitos não se põe de maneira fragmentada, ou como um tema ou conceito particular, complementar a outros que venham a compor o conjunto de explicações das condições e relações de trabalho [...]. É no interior das determinações da realidade social e a partir delas que a instituição e o trabalho são organizados para responderem a determinadas demandas (FÁVERO, MELÃO, JORGE Orgs, 2011, p.69).

Aliado a estas situações que envolvem mediações, estão imbricados na trajetória Sócio- Jurídica do profissional do Serviço Social à questão assistencial com relação à mulher vítima de violência doméstica, conforme segue: Ao mecanismo de assistência à mulher tripartem-se em: (a) assistência à social (Lei 8.724/1993), incluindo a ofendida no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal; (b) "à saúde" (Lei 8.088 190), compreendendo o acesso aos benefícios decorrentes do

desenvolvimento científico e tecnológico [...] (c) “a segurança pública”, garantindo a vítima proteção policial bem como abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida [...]” (CUNHA, PINTO, 2014, p. 84).

Vale destacar que, aliado à atuação Sócio Jurídica na pessoa do profissional de Serviço Social estão ou pelo menos, deveriam estar, o atendimento por equipe multidisciplinar sendo esta composta por profissionais especializadas nas áreas psicossociais, jurídica e de saúde. Conforme com o que tipifica a Lei 11.340 a seguir:

Art. 30 compete à equipe multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltadas para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção as crianças e aos adolescentes.

Art., 31 Quando a complexidade do caso exigir avaliação mais aprofundada, o juiz poderá determinar a manifestação de profissional especializado, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.

Verifica-se, entretanto, que os problemas da questão social, são os motivadores potenciais para a busca do encaminhamento ou denúncia ao poder judiciário; traduzidos na maioria das vezes como falta ou acesso escasso às condições objetivas de educação, saúde e emprego, fato que se traduz para aglutinação de situações de dependência com relação à mulher vítima de violência no país. “O assistente social apresenta predominantemente, objetivos e atividades relacionados à sua competência de oferecimento de subsídios para a decisão judicial por meio de estudo social e os de aconselhamento, reivindicação e acompanhamento” (FÁVERO, MELÃO, JORGE, Orgs, 2011, p.101).

Em concordância com a citação acima, as competências inerentes aos profissionais do Serviço Social, trabalham na ótica da visão teórico-metodológica que norteiam sua profissão, porém se imprime na ótica do judiciário diversos campos de atuação. Externando-se como: mais conservadoras, ora autoritária, ora desprezando questões relacionais, subjetivas, ora baseado na questão do comprometimento das ações, ora negando-os e/ou ignorando-os. Em suma, desses aspectos dependem o norte empregado pelo profissional à ação realizada com determinada demanda a ser considerada na questão do direito e suas afirmativas. “A direção social dada ao trabalho profissional expressa respostas dos sujeitos por meio da indicação de objetivos e atividades variadas...não é neutra, não é a-histórica, ela é condicionada pela versão de mundo, pelos valores, crenças, fundamentos históricos, princípios éticos que constroem o agir profissional[...]” (FÁVERO, 2014, p. 103).

Importante ressaltar o sofrimento implicados nas relações que envolvem o profissional do Serviço Social e as demandas trazidas pelo cidadão nas questões judiciais. Muitos profissionais apontam, ainda, a desinformação e o desconhecimento de direitos, ou de forma de acesso de direitos, como características da realidade de vida dos usuários. Esses dados revelam às condições de subjugação em todos os níveis,

principalmente educacionais, externados na contemporaneidade através da falta de acesso a bens e serviços que cercam a sociedade, e coloca grande parte da população em status de inferioridade e impossibilidade de galgar níveis que seriam necessários para seu conhecimento e posterior trabalho de emancipação enquanto cidadãos.

O profissional do Serviço Social deve colocar-se como um reforço a mais, e não lutar individualmente, no intuito de somar às classes trabalhadoras da qual ele mesmo faz parte; e das camadas mais pauperizadas, oportunizando assim, a união das forças juntamente com seus iguais e outras redes de atuação, no intuito de forjar um projeto de emancipação pública nas mais diversas áreas de atuação.

Metodologia

As análises e comparações evidenciadas ao longo desta pesquisa trazem em seu bojo, boa dose de inquietações que são inerentes a toda a sociedade. E esta inquietude remota a fatos passados que foram contextualizados neste trabalho. Este capítulo aborda uma análise da entrevista realizada em uma instituição não governamental que atua no sistema de proteção à mulher no município de Salvador-BA.

A presente pesquisa se apresenta como descritiva devido à necessidade de se buscar dados bibliográficos e documentais, dados estes que foram compilados e realizada a contextualização com a pesquisa realizada no campo empírico. (MINAYO, 2010)

O método teórico que pretende nortear a pesquisa é o materialismo histórico dialético por considerar a historicidade dos processos sociais e dos conceitos. “A dialética trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, e com o movimento perene entre parte e todo e interioridade e exterioridade dos fenômenos” (MINAYO, 2010, p. 24).

A pesquisa em questão se apresenta de natureza qualitativa, devido à necessidade de se analisar os dados colhidos tanto das pesquisas bibliográficas quanto da pesquisa a ser realizada no campo empírico. Os fatos dificilmente podem ser considerados como coisas uma vez que os objetos de estudos, pensam, agem, reagem que são atores podendo orientar a situação de diversas maneiras é igualmente o caso do pesquisador: ele também é um ator agindo e exercendo influência (LAVILLE, DIONE, 1999, p. 33).

Percebe-se, o nível de complexidade da mesma sendo que, a presente pesquisa contribuirá para o atendimento das respostas a serem dadas com relação ao tema escolhido, apresentando-se como o meio mais adequado para a realização deste estudo.

A metodologia em questão se apresenta na forma de pesquisa documentária e bibliográfica. Com relação à pesquisa bibliográfica se estabelece relação entre teoria e prática. As pesquisas e colocações dos autores consultados ressaltam que a revisão bibliográfica: “[...] não é mera repetição do que já foi escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras [...]” (LAKATOS, MARCONI, 2003, p. 57). Dessa forma, percebe-se a importância

de um levantamento específico direcionado à área que se pretende pesquisar com foco principalmente no campo empírico.

Com relação aos instrumentos de coleta de dados, será aplicado questionário com perguntas fechadas direcionado às mulheres vítimas de violência doméstica atendidas no lócus e entrevista semiestruturada a ser aplicada aos profissionais do Serviço Social. A utilização de entrevistas semiestruturadas fornecerão novos elementos com relação às dificuldades experimentadas pelos profissionais do Serviço Social e as questões referentes ao embate e acertos com a população atendida no lócus da pesquisa. Fato que também contribuirá significativamente serão as experiências coletadas através de questionários com as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas no lócus da pesquisa em questão.

Análise dos Resultados

Com o objetivo de obter dados reais na instituição pesquisada, no intuito de agrupá-las e compreender a situação experimentada pelo Serviço Social e o acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica atendidas na Instituição não governamental que atua no sistema de proteção às mulheres em situação de violência em Salvador-Ba, foi feita a tentativa de entrevista semiestruturada, procurando alinhar informações para a problemática aqui apresentada.

A entrevista foi realizada com uma das profissionais do Serviço Social atuante em uma instituição que desenvolve trabalho com mulheres em situação de violência. De acordo com a profissional, a Instituição atua em carácter multidisciplinar, sendo que, a equipe conta com a participação de cinco assistentes sociais; três psicólogas; um advogado e um pedagogo. É a profissional do Serviço Social, que inicia o atendimento com a vítima de violência doméstica, possuindo a função de traçar um plano e ficar como técnica de referência da assistida, elaborando assim, um plano de assistência, que possibilite viabilizar e fazer os devidos encaminhamentos para outros setores. Esses encaminhamentos se fazem tanto internamente quanto externamente à DEAM ou Ministério Público se for o caso.

A profissional informa a respeito da quantidade de atendimentos por mês; que fica em torno de 100, entre novos e antigos acompanhamentos, a mesma afirma que, somente no último mês de setembro a demanda por novos atendimentos deu-se em 61 novos casos de agressão.

Com relação a duração do atendimento, foi explicado que esta perdura enquanto a mulher estiver em situação de violência, o serviço não estipula prazo. A média de atendimentos por faixa etária predominam mulheres entre 30 e 50 anos, embora a agressão perpassasse todas as idades e todas as classes sociais.

Segundo a profissional do Serviço Social, a instituição trabalha em três eixos. O primeiro é a Primeira Atenção, a vítima recebe todos os atendimentos da equipe técnica. Depois há o oferecimento de atividades que são na realidade trabalhos terapêuticos realizados através da biodança; existe também o grupo reflexível; acontecem também, cursos de defesa pessoal, que se constitui como um trabalho preventivo e

oportuniza a mulher vitimada a oportunidade de se preservar e evitar uma nova agressão trata-se de uma autodefesa; existem ainda trabalhos desenvolvidos na área de culinária e customização.

Existe também o eixo de Prevenção, através do qual são desenvolvidas várias atividades e são também abertas ao público, não se limita apenas às mulheres vítimas de violência. Desenvolvem-se palestras e oficinas nas escolas públicas ou Associação de Moradores, esse eixo é responsável pela divulgação de forma preventiva. O terceiro eixo se apresenta na forma de articulação, com todas as redes de atendimento e de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica.

Vale referenciar este contexto de acordo citação prévia de Fávero, Melão, Jorge (2011), quando afirma a disposição do assistente social em sua competência de desenvolvimento de atividades que ofereçam subsídios por meio de seus instrumentos utilizados como: estudo social, aconselhamento, reivindicações e outros acompanhamentos.

Questionada sobre as formas de acesso das mulheres vitimadas, a profissional explica que são por duas vias: a demanda espontânea, na qual a mulher ouve falar sobre o serviço prestado pela instituição, ou recebem algum panfleto; como também o encaminhamento através de alguma rede de atenção. Sendo que, este aspecto se dá sob duas formas: o DEAM encaminha; ou os profissionais da própria instituição se dirigem às DEAMS para estimular as mulheres vítimas de violência doméstica a participarem das atividades oferecidas.

A profissional do Serviço Social argumenta ainda que o perfil socioeconômico dá conta de que, a maioria das mulheres são de classe social baixa, baixa escolaridade, não dispõem de recursos financeiros, embora este fator signifique colocar como 100% como deste segmento. Algumas apresentam maior poder aquisitivo. Os tipos de violências mais frequentes são a violência física e psicológica.

A profissional põe a par a respeito do mapa da violência de 2014, que reitera que a cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil deixando sequelas em 49% dos casos, no qual o agressor é o próprio companheiro. Dados esses apresentados pela Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher. Com relação às mulheres que sofreram violência física com sequelas, já existe um atendimento de cirurgia reparadora gratuita em Salvador. Atualmente é ofertado esse atendimento no Hospital Ernesto Simões como também no Hospital Dois de Julho.

De acordo com dados coletados, o local do corpo feminino onde há maior ocorrência de agressões com lesões é a face, e a cirurgia plástica reconstrutora é uma ferramenta que ajuda não só na estética, como também na autoestima das mulheres vítimas de violência doméstica.

Conforme o exposto convém referenciar Bertani (1993), quando afirma a função primeira do profissional do Serviço Social de observação, proposições e por vezes até pressionar nas relações sociais, realizando práticas que contribuam para a reinserção social das mulheres vítimas de violência doméstica.

Com relação à entrevista que deveria ter sido realizada com as mulheres vítimas de violência atendidas no Centro de Atendimento, não foi possível devido à intercorrências internas, que inviabilizaram por vezes seguidas a utilização desta ferramenta para a presente pesquisa.

Conclusão

Ao longo do desenvolvimento desta pesquisa, foi possível verificar o quanto a cultura e a forma de tratamento que foi imposto à mulher ao longo dos séculos, ainda hoje perdura de maneira negativa no imaginário social e possibilita a continuidade de formas recorrentes de violência no âmbito doméstico. Ainda hoje é possível verificar, que mesmo com toda a falácia em torno da liberdade de gênero e sua emancipação política e social, através de sua entrada em mais diversos postos de trabalho, colocando-se em nível de igualdade no que diz respeito aos acessos e à visibilidade social, a mulher aparece nas estatísticas e mídia como gênero em situação de violência doméstica.

Verifica-se que os variados tipos de violência cometidos contra a mulher ultrapassa classe, idade cronológica, etnia e raça; há uma maior visibilidade porém em uma classe e faixa etária em detrimento de outra; devido a fatores de não visibilidade ocasionados falta de denúncias, seja pelo fato de a mulher temer a exposição de sua mazela, devido sua condição social; ou pelo fato de a violência cometida estar naturalizada culturalmente, como é o que ocorre com meninas vítimas de violência doméstica, principalmente cometidas pelos seus próprios pais.

O que assusta são os alarmantes números dessa triste estatística, pois apesar das mobilizações e lutas feministas, das Políticas de Proteção, Delegacias de Proteção à Mulher e a própria Lei Maria da Penha; os dados que aparecem são de uma realidade que já não poderiam estar sendo verificadas na atualidade. Observa-se então, que o patriarcalismo, mesmo com tantos avanços na atualidade, ainda se apresenta fortemente arraigado, levando essa cultura de violência às outras gerações.

Se faz necessário, a criação e articulação de mecanismos capazes de promoverem, visibilização e valorização da mulher, objetivando de fato, emancipação que resgate autoestima destas, atuando no sentido de que a mulher em situação de violência doméstica, possa ser sujeito ativo de sua própria história cotidiana.

Com relação à atuação do Serviço Social na Instituição que faz parte do sistema de proteção a mulher vítima de violência doméstica, percebe-se que o profissional participa integralmente desde o acolhimento até a finalização do acompanhamento da mulher vitimada. Porém, a demanda é extensa e ao profissional se interpõe como limite, a questão da sensibilização que é subjetiva e é inerente ao ser humano. Ou seja, existem os encaminhamentos as redes integradas, as oficinas e palestras que visam à prevenção de violência, porém, muitas vezes, essa mesma mulher retorna com o companheiro e novamente se torna vítima recorrente da agressão.

Essa questão aparece como limite em sua atuação profissional, pois conforme descrição ao longo da pesquisa bibliográfica subentende-se a mulher ainda hoje, como frágil e subalterna às atitudes, mesmo que agressivas do seu companheiro. Por fim, no alcance dos objetivos específicos, foi feita uma revisão na literatura acerca da relação existente entre cultura e violência contra a mulher. .

A pesquisa mostrou-se significativa com relação à atuação do Serviço Social na instituição, devido à importância dos dados colhidos com a profissional; porém devido à intercorrências, não foi possível efetuar a aplicação do questionário às mulheres vítimas de violência doméstica.

Pôde-se constatar, ao finalizar a presente pesquisa, a importância das leis que amparam a mulher vítima de violência, e mais do que isto, o quanto a sensibilização feita por profissionais articuladas nas redes de proteção, são importantes para que este ciclo de violência doméstica chegue, de fato, ao fim em nossa sociedade.

Referências

BARROCO, Maria Lucia S. *Ética: fundamentos sócio histórico*. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca Básica do Serviço Social; v.4).

BLAY, 2003. **Gênero sexualidade e poder**. 2003

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de dezembro de 1988, 35. Ed. São Paulo: Saraiva 2005.

CARNEIRO, Sueli. **Gênero e Raça. Trajetórias de mulheres negras**. Disponível em: portal. anpocs.org. Acesso em: julho de 2014.

CUT (Central Única dos Trabalhadores): **Almanaque da mulher, A incrível jornada**. 2009.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Violência Doméstica. Lei Maria da Penha, comentada artigo por artigo**. Revista dos Tribunais. São Paulo; 2014.

CRLV. Cartilha Informativa; 2014.

CZAPSKI, Alessandra Ruita Santos. O Assistente Social no Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica. Revista Travessias, Disponível em: WWW.unioeste.br/travessias. Ed XIV.

FAVERO, Eunice, MELÃO, Magda (orgs) **Serviço Social e a Psicologia no jurídico**: um Ed, Cortez; 2011.

FONSECA, Neide Aparecida. **Combate à violência contra a mulher: Movimento Sindical, as Negociações Coletivas e o Dialogo Social – Governo e Sociedade**. Violência contra a mulher tolerância nenhuma. Caderno de textos. Uma reflexão coletiva visando à superação da violência vivida pelas as mulheres no seu cotidiano. 2005.

JESUS, Damásio de **Violência contra a mulher: aspectos criminais da Lei n 11.340 de 2006** São Paulo; Saraiva 2010.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**. Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 29ª Ed. Petrópolis-RJ; Vozes, 2010.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. **A judicialização da questão social: desafios e tensões na garantia de direitos**. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *II Seminário Nacional: o Serviço Social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos*. Brasília: CFESS, 2012.

PINHEIRO, Gildeci Batista Alves. **Serviço Social: Uma visão na área jurídica sobre serviço social**. Interface Natal-RN; 2011.

RECHTMAN, Moisés; PHEBO, Luciana. **Pequena história da subordinação da mulher: as raízes da violência de gênero 2002** mimeografado.

SILVA, Maria Ozanira. **O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 3º ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SOF. **Sempre Viva Organização Feminista**. São Paulo: novembro, 2005.